



## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM Nº 03, DE 04 DE MAIO DE 2022**

Autoriza custeio da Sra. Nádia de Oliveira Rocha para participação nas reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, nos dias 04 e 05 de maio, em Taiobeiras-MG.

A presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH-Caratinga), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 01, de 27 de fevereiro de 2019, que estabelece o seu regimento interno, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 66, da Portaria IGAM Nº 60 de 2019, que estabelece normas relativas aos procedimentos de seleção e de contratação de fornecedores e de pessoal para as entidades equiparadas às Agências de Bacia Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

### **DELIBERA, AD REFERENDUM:**

**Art. 1º** Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, o custeio de diárias e transporte para a participação da Sra. Nádia de Oliveira Rocha, presidente deste Comitê para sua participação na Reunião Ordinária do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, que será realizada nos dias 04 e 05 de maio, no município de Taiobeiras-MG.

Caratinga, 03 de maio de 2022.

**NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA**  
Presidente do CBH-Caratinga